



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO 002/2012 AO CONTRATO 044/2011 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA A UFVJM NOS CAMPI EM DIAMANTINA/MG E FAZENDAS DE COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG E CURVELO/MG.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5.000 - Alto da Jacuba, Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **TBI SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua São Joaquim, 19, Distrito Lelivêdia, Berilo (MG), CNPJ 07.534.224/0001-22, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Diretor Sr. Anderson Sharlley do Socorro, CPF 033.384.806-36, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, ao Contrato 044/2011, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar os valores contratuais dos postos devido homologação de Convenção Coletiva de Trabalho 2012, passando o contrato a vigorar nos valores unitários e total mensal abaixo listado:

1.1. **De 01/01/2012 a 29/02/2012** (anterior ao Termo Aditivo 001/2012)

TIPO E ESCALA DOS SERVIÇOS	Nº de Postos	Mensal do Posto	Total Mensal
12 horas diurno, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas no horário de 06:00 às 18:00 horas. (Campus JK) - vigilância motorizada. Com vigilante Líder	1	9.910,23	9.910,23
12 horas diurno, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas no horário de 06:00 às 18:00 horas. (Campus JK) - vigilância motorizada.	2	8.729,09	17.458,18
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Campus JK) - vigilância motorizada.	3	9.811,44	29.434,32
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Campus J) - vigilância não motorizada.	2	9.050,34	18.100,68
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Fazenda de Couto Magalhães) - vigilância não motorizada.	1	8.980,38	8.980,38
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Fazenda Experimental do Moura) - vigilância motorizada.	1	10.325,25	10.325,25
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			RS94.209,04



Assinatura

1.2. A partir de 01/03/2012 (posterior ao Termo Aditivo 001/2012)

TIPO E ESCALA DOS SERVIÇOS	Nº de Postos	Mensal do Posto	Total Mensal
12 horas diurno, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas no horário de 06:00 às 18:00 horas. (Campus JK) – vigilância motorizada. Com vigilante Líder.	1	9.910,23	9.910,23
12 horas diurno, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas no horário de 06:00 às 18:00 horas. (Campus JK) – vigilância motorizada.	2	8.729,09	17.458,18
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Campus JK) – vigilância motorizada.	3	9.811,44	29.434,32
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Campus I) – vigilância não motorizada.	2	9.050,34	18.100,68
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Fazenda de Couto Magalhães) – vigilância motorizada.	1	10.243,86	10.243,86
12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 vigilantes (por posto) em turnos de 12x36 horas, no horário de 18:00 às 06:00 horas. (Fazenda Experimental do Moura) – vigilância motorizada.	1	10.325,25	10.325,25
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			R\$95.472,52

2. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses a partir de 01/12/2012**.
 3. A dotação orçamentária da despesa deste termo será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Programa de Trabalho – 043576, Fonte de Recurso – 0112000000 e Plano Interno – F20RKG0101N.
 4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
 5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato e termos aditivos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
- E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 29 de novembro de 2012.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

Anderson Sharley do Socorro
Sócio-Diretor/TBI Segurança

Testemunhas:

Sabrina M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM

